



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 032/2002 Teresina, 13 de novembro de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CSEPE 014/91, de 27/09/1991,

Considerando o constante no processo nº 07768/02,

Considerando Reunião Plenária do CONDIR de 13 de novembro de 2002,

RESOLVE:

I. Conceder bolsa do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC, aos alunos relacionados no Anexo I desta Resolução.

II. O valor da bolsa será de R\$120,86(cento e vinte reais e oitenta e seis centavos), com duração de novembro de 2002 a outubro de 2003.

III. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS
Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI